



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2018

Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2018,  
firmado entre o ESTADO DE SERGIPE,  
através da SECRETARIA DE ESTADO DO  
TURISMO - SETUR, e SERCOL SANEAMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.

O ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n° 13.128.798/0037-04, com sede na Rua Avenida Marieta Leite, n° 301, Bairro Grageru, CEP 49027-1900 - Aracaju - Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Turismo, Senhor **CINCINATO BARROS MELLO**, residente e domiciliado nesta Capital; e a empresa **SERCOL Saneamento e Construções Ltda.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob n° 02.053.711/0001-50, neste ato, representada por **Romeu Medeiros Barbosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 1516906 SSP/SE e devidamente inscrito no CPF sob o n° 246.320.234-34, firmam e têm como justos e pactuados os termos deste instrumento particular de **Aditivo ao Contrato n° 02/2018**, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei n° 8.666/93, instruído através do Processo Administrativo n° 026.30100156/2017-5, e às Cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**


O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução de aproximadamente 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) do valor inicialmente pactuado no contrato n° 002/2018.

**Parágrafo Primeiro.** A redução do valor contratualmente pactuado não se apresenta como desvio de finalidade ou de objeto, mas sim se justifica pela decisão apresentada pela comissão de licitação às fls. 3.516 usque 3.521, do Processo Administrativo n° 026.30100156/2017-5, tratando-se

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2018

Página 1 de 3

  
Cincinato Barros Mello  
Secretário de Estado do Turismo  
SETUR

  
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
Romeu Medeiros Barbosa  
DIRETOR COMERCIAL



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

somente de adequação de valores com a retirada dos encargos sociais, SECONCI-SE, das planilhas analíticas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO**

2.1. Os valores inicialmente contratados sofrem redução de R\$ 30.600,59 (trinta mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com proposta e planilha apresentadas às fls. 3.531 *usque* 3.619 do processo administrativo supramencionado.

2.2. Em razão do disposto acima, com a redução de aproximadamente 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), perfaz o valor a ser subtraído de R\$ 30.600,59 (trinta mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos) que totaliza a importância de R\$ 19.314.300,42 (dezenove milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos).

2.3. O novo valor do Contrato tem sua formação demonstrada na planilha às fls. 3.535 *usque* 3.619, do Processo Administrativo nº 026.30100156/2017-5, passando a vigorar com os quantitativos e preços constantes da suso referida planilha, de pleno conhecimento das partes, tudo devidamente rubricado pelo CONTRATADO e pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa orçamentária deste termo aditivo no corrente exercício correrá à mesma conta da fonte de recurso do contrato original: Unidade Orçamentária 33.101; Classificação Orçamentária: 23.122.1723, Projeto/Atividade: 1723, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recursos: 0101/0224.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

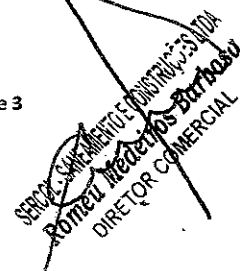
Tem o presente instrumento de redução, fundamentação legal em consonância com o art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea b, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do instrumento contratual será providenciada pela Administração através da Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

  
**Cincinato Barrós Mello**  
Secretário de Estado do Turismo  
SETUR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018  
Página 2 de 3

  
SERVIÇO DE SERVIÇOS DE TURISMO E RECREAÇÃO  
**Romeu Medeiros Brito**  
DIRETOR COMERCIAL



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do presente contrato e aditivo permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às Partes, sendo neste ato plenamente ratificadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS INFORMAÇÕES**

Este Termo Aditivo terá validade a partir da data da sua assinatura.

Declararam as partes que este Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 07 de Junho de 2018.

*Cincinato Barros Mello*  
**CINCINATO BARROS MELLO**

Secretário de Estado do Turismo

**Cincinato Barros Mello**  
Secretário de Estado do Turismo

*Romeu Medeiros Barbosa*  
SERCOG - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Romeu Medeiros Barbosa**  
DIRETOR COMERCIAL

**ROMEU MEDEIROS BARBOSA**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**SETUR**

*Daniel Sombarsky / C.P.F - 016.054.255-32*

**TÍTULO:** Aditivo SETUR

**USUÁRIO:** JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS

**LOGIN:** raimundo.conceicao@setur.se.gov.br



**CLIENTE:** SEC. DE ESTADO DO TURISMO

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 22/10/2018

**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** APROVADA

**DATA DO ENVIO:** 19/10/2018

**HORA:** 11:15:10

**COLUNA(S):** 1

**CENTIMETRAGEM (CM²):**  
139.50 cm²

**JORNAL:** Diário Oficial do  
Estado de Sergipe

**EDIÇÃO:** -

**CADERNO:** Diário Oficial do Estado de Sergipe

**SEÇÃO:** SECRETARIAS

**DADOS  
DO  
ARQUIVO**

**EXTENSÃO:** doc

**IMPRESSÃO**

**DATA:** 19/10/2018

**HORA:** 11:15:58

**USUÁRIO:** JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO  
SANTOS



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº007/2018



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018.

**Processo do Aditivo nº 038.000.00046/2018-3.**

**Processo administrativo nº 026.301.00156/2017-5.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ nº 13.128.798/0037-04.

**CONTRATADO:** SERCOL Saneamento e Construções Ltda., CNPJ nº 02.053.711/0001-50.

Objeto do TA: a alteração do valor refere-se a redução de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento), retificando o valor final que ao ser analisado foi chegado a R\$ 19.314.300,42 (dezenove milhões trezentos e quatorze mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) ao invés do valor citado erroneamente na soma de R\$ 19.314.300,02 (dezenove milhões trezentos e quatorze mil trezentos reais e dois centavos). **Inicialmente o valor do contrato** pactuado foi de R\$ 19.344.901,01 (dezenove milhões e trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e um reais e um centavo) no contrato nº 002/2018; **Valor reduzido:** R\$ 30.600,59

cinquenta mil seiscentos reais e cinquenta e nove centavos); **valor final retificado:** R\$ 19.314.300,42 (dezenove milhões trezentos e quatorze mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos).

Aracaju/SE, 19/10/2018. Manoel do Prado Franco Neto, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pela contratante, Romeu Medeiros Barbosa, Representante da contratada.

Aracaju/SE, 19/10/2018

Manoel do Prado Franco Neto  
Secretário de Estado do Turismo

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 327.485,40  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0036  
 PROJETO ATIVIDADE: 2365  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.  
 PARECERES PGE: Nº 7653/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.  
 RATIFICADO: 17 DE OUTUBRO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
 Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.19789/2018-1  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIGADURA ELÁSTICA.  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 21.738,00  
 CONTRATADA: LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.489.967/0001-44  
 FONTE DE RECURSO: 0102  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0036  
 PROJETO ATIVIDADE: 2367  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.000  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISOS IV E V DA LEI 8.666/93.  
 PARECERES PGE: Nº 7379/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018  
 RATIFICADO: 10 DE OUTUBRO DE 2018

**HOMOLOGO E RATIFICO**

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
 Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 182/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos médico-hospitalares, descartáveis e materiais diversos para atender às campanhas de imunização - plano anual 2018.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;  
 FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.  
 BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.726/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ITEM	CONTRATADA CNPJ:	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
10	DANTH MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	SACO PARA LIXO INFECTANTE HOSPITALAR 100L CONFECIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9101 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. CAPACIDADE 100L TAMANHO: 59X62 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DO PRODUTO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. MARCA: RAVA. REGISTRO DA ANVISA: 80056810004. MODELO: SACO PLÁSTICO.	PACOTE	05	35,29	RAVA

Os itens 01, 03, 04, 05, 11, 12 e 13 restaram DESERTOS, por não haver propostas cadastradas para os referidos itens.  
 Os itens 02, 06, 07, 08 e 09 restaram FRACASSADOS, tendo em vista que as empresas arrematantes não atenderam o regimento previsto no instrumento convocatório.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2018

Antony Michael Mitchell Oliveira Silva  
 Pregoeiro - SES/SE

Adjudica a Homologação em 13 de outubro de 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
 Secretário de Estado da Saúde

**Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável**

**GOVERNO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**

OBJETO: Aquisição de Brita Granítica de 1/2", sob o sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para o ano 2018 e 2019.  
 DATA: 07 de novembro de 2018 HORA: 10:00 horas  
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br  
 TIPO: Menor Preço Global por LOTE  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.  
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 147/2017 e suas alterações e Lei Federal nº 8.666/93.  
 Nº PARECER PGE: 7461/2018.  
 INFORMAÇÕES: A íntegra do edital poderá ser conhecida no site da SEINFRA - www.seinfra.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Rua Vila Cristina, nº 1051 - Bairro 13 de Julho no horário das 07:00 às 13:00 horas.  
 Aracaju, 22 de outubro de 2018.

Carmem Sueli Cruz Silva  
 Pregoeira/ SEINFRA

**Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social**

**GOVERNO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO  
 TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2018**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-87, Aracaju/Se, MIZY SILVA MATOS - CPF Nº 164.140.715-87  
 CONVENIENTE: Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda, Estação de Sergipe -FASE CNPJ/MF nº 02.605.755/0828-18 com endereço no Rua Teixeira de Freitas, 10, bairro Salgado Filho Aracaju - SE, CEP 49097-270, ALBERTO DE SENNA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 116.088.418-06 e JOSÉ AROLDO SLYVES JÚNIOR inscrito no CPF sob nº. 628.178.243-68  
 OBJETO O presente Termo tem por objeto proporcionar estágio curricular aos alunos da Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda, Estação de Sergipe - FASE, nas dependências da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEDH e de órgãos a ela vinculadas, visando à complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos e programas, bem como estimular a cidadania através de seus programas e projetos sociais junto à Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda, Estação de Sergipe -FASE  
 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24.09.2018 a 23.09.2023  
 PARECER DA PGE: Nº 4749/2018  
 BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da OGE.

Aracaju, 16 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO  
 Secretário de Estado

da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

**Turismo**

**GOVERNO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº007/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018.  
 Processo do Aditivo nº 038.000.00046/2018-3.  
 Processo administrativo nº 026.301.00166/2017-5. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, CNPJ nº 13.128.798/0937-04. CONTRATADO: SERCOL Saneamento e Construções Ltda., CNPJ nº 02.053.711/0001-60. Objeto do TA: a alteração do valor refere-se a redução de 0,16% (zero vírgula dezesséis por cento), retificando o valor final que ao ser analisado foi chegado a R\$ 19.314.300,42 (dezenove milhões trezentos e quatorze mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) ao invés do valor citado erroneamente na soma de R\$ 19.314.300,02 (dezenove milhões trezentos e quatorze mil trezentos reais e dois centavos). Inicialmente o valor do contrato pactuado foi de R\$ 19.344.901,01 (dezenove milhões e trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e um reais e um centavo) no contrato nº 002/2018; Valor reduzido: R\$ 30.600,59 (trinta mil seiscentos reais e cinquenta e nove centavos); valor final retificado: R\$ 19.314.300,42 (dezenove milhões trezentos e quatorze mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos). Aracaju/SE, 19/10/2018. Manoel do Prado Franco Neto, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pela contratante, Romeu Medeiros Barbosa, Representante da contratada.

Aracaju/SE, 19/10/2018

Manoel do Prado Franco Neto  
 Secretário de Estado do Turismo

*Recebi  
 22/10/2018*